PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.430.390,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças			
204	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	388.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 07 01	Secretaria Municipal de Educação			
231	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	238.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
250	12.361.0003.2028.0000	Alimentação Escolar PNAE - Fudamental	163.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
256	12.361.0003.2032.0000	Manutenção do PNAC	20.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
315	12.365.0003.2029.0000	Alimentação Escolar PNAE - Infantil	33.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
322	12.366.0003.2030.0000	Alimentação Escolar PNAE - EJA	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
1688	12.361.0003.2040.0000	Manutenção do PNATE - Fundamental	68.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social			

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

572	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	
1676	08.244.0007.2104.0000	Manut. do Progr. de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS	7.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	
1677	08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CR	3.240,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	
1678	08.244.0007.2107.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc	3.350,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	
1679	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	
1682	08.122.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1683	08.122.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS	94.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

662	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	101.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

738	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

891	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo	95.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

1271	18.541.0018.2082.0000	Picos + Verde: Arborização Urbana	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

8	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
12	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

71	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
86	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-1.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
88	04.128.0002.2009.0000	Capacit., formação e aperfeiç. de servidores	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
89	04.128.0002.2009.0000	Capacit., formação e aperfeiç. de servidores	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

90	04.128.0002.2009.0000	Capacit., formação e aperfeiç. de servidores	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

183	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

218	12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
224	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
225	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-326.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
227	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-2.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
233	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-5.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
252	12.361.0003.2028.0000	Alimentação Escolar PNAE - Fudamental	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
258	12.361.0003.2033.0000	Ações do PDDE	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

260	12.361.0003.2033.0000	Ações do PDDE	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
261	12.361.0003.2033.0000	Ações do PDDE	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
266	12.361.0003.2040.0000	Manutenção do PNATE - Fundamental	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
267	12.361.0003.2040.0000	Manutenção do PNATE - Fundamental	-68.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
296	12.361.0004.2057.0000	Ações do PAR	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
298	12.361.0004.2057.0000	Ações do PAR	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
300	12.361.0004.2057.0000	Ações do PAR	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
301	12.361.0004.2057.0000	Ações do PAR	-500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
303	12.361.0004.2057.0000	Ações do PAR	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

320	12.365.0003.2041.0000	Manutenção do PNATE - Infantil	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
327	12.366.0003.2042.0000	Manutenção do PNATE - EJA	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

553	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS	-27.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	999 000	Não se aplica		
575	08.244.0007.2106.0000	Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD-	-6.590,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	999 000	Não se aplica		

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

665	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
723	20.605.0011.1030.0000	Constr., reforma e ampliação de depósitos e sementeiras	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

741	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
756	15.451.0011.1032.0000	Construção, reforma e ampliação de cemitérios	-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 10 01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
802	15.451.0011.1055.0000	Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal para vans e micr	-26.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
804	15.451.0011.1057.0000	Construção de Muros de Arrimo	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 15 01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico			
1311	04.122.0002.2088.0000	Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e T	-29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1320	23.691.0011.1095.0000	Obras de Infraestrutura para o Desenvolv. Comercial	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 90 00	Reserva de Contingência			
1547	99.999.0002.9999.0000	Reserva de Contingência	-636.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI